



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



Resolução n° 01, de 10 de março de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação pelo Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 9.03.2006, resolve:

Aprovar, na íntegra, de acordo com o que estabelece o Art. 6° do Regimento Interno do Conselho Diretor, as contas do exercício financeiro e o relatório de atividades do exercício financeiro de 2005, conforme orientação do Tribunal de Contas da União em sua Instrução Normativa n° 47, de 27 de outubro de 2004.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Presidente em Exercício